

## TERMO ADITIVO CONT 221/2024

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DOS PAULAS E REGIÃO, PIEDADE DE CARATINGA/MG.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DOS PAULAS E REGIÃO, PIEDADE DE CARATINGA/MG**, inscrita no CNPJ nº 28.052.950/0001-89 e Inscrição Estadual nº 002.993317.00-58, com sede no Córrego dos Paulas, s/nº, Zona Rural, Piedade de Caratinga/MG, CEP 35.325-000, aqui representada pela Presidente Joyce Aparecida Costa de Oliveira, portadora do CPF nº 137.XXX.106-XX, doravante denominado CONTRATADO, o presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020 e demais normas aplicáveis e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I - Acréscimo quantitativo de 25% do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 146.830,85 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme abaixo delimitado:

Item	Descrição do item	Quant.	Quant. Aditivada	Medida	Unitário	Global
6	Alho	3.570,54	892,635	KG	R\$ 24,55	R\$ 109.570,95
14	Cenoura	5.100,00	1275	KG	R\$ 8,58	R\$ 54.697,50
21	Goiaba Vermelha	6.000,00	1500	KG	R\$ 8,71	R\$ 65.325,00
22	Inhame	3.250,00	812,5	KG	R\$ 6,72	R\$ 27.300,00
23	Laranja Pêra	30.000,00	7500	KG	R\$ 6,96	R\$ 261.000,00
24	Mamão	10.000,00	2500	KG	R\$ 7,38	R\$ 92.250,00
35	Quiabo	3.100,00	775	KG	R\$ 10,48	R\$ 40.610,00
40	Tomate	6.400,00	1600	KG	R\$ 10,42	R\$ 83.360,00

### Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.720.605,97 (um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias 09.001.12.306.0018.2648.3.3.90.30 - Fonte de Recurso 1.552.000.0000 - Ficha 267.

### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de abril de 2026.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos  
Secretário Municipal de Educação

**Fabício Nepomuceno Bicalho Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Joyce Aparecida Costa de Oliveira*  
**Joyce Aparecida Costa de Oliveira**  
Presidente da Associação  
CONTRATADA FORNECEDORA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_